

DOCUMENTO NORTEADOR DA UNIDADE DE REFERENCIA À SAÚDE DO IDOSO (URSI): SERVIÇO GERONTOLÓGICO PARA CUIDADOS DE PESSOAS IDOSAS

1. Atenção Básica



Autores: Leonardo Jose Costa de Lima; Doralice Severo da Cruz; Rosa Maria Bruno Marcucci; Sandra Cristina Coelho Teixeira; Sergio Marcio Pacheco Paschoal

Contato: ljclima@prefeitura.sp.gov.br

Instituição: Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

INTRODUÇÃO

Os grandes desafios das políticas públicas sócio-assistenciais e de saúde no século XXI são a rápida transição demográfica, o envelhecimento populacional e a transição epidemiológica. A cidade de São Paulo (SEADE, 2017) possui 11.696.088 habitantes, sendo 14,3% de idosos, uma população envelhecida segundo a ONU. Todas as Prefeituras Regionais vêm apresentando altos índices de envelhecimento nas últimas décadas, um alerta para os gestores de saúde, pois apontam a necessidade de uma avaliação, organização territorial, planejamento e implementação de ações para suprir as necessidades de saúde dessa nova realidade populacional. Em 2010, 55,83 % das pessoas idosas paulistanas apresentavam alguma dependência nas Atividades da Vida Diária (AVD) e 55,24 % delas não possuíam plano privado de saúde e dependiam exclusivamente do SUS para preencher suas necessidades de saúde (SABE, 2010). Frente a esta realidade, a Área Técnica da Saúde da Pessoa Idosa (ATSPI) da Coordenação da Atenção Básica-SMS/SP propõe a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI), de caráter multiprofissional e intersetorial, que avalia o grau de funcionalidade e garante cuidados voltados para o envelhecimento ativo e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas residentes no município, com ações de promoção, prevenção, manutenção e assistência à saúde, principalmente daqueles com algum tipo de perda funcional já instaurado e com maior risco de agravos à saúde, que caracterizem um estado de fragilidade.

OBJETIVO

Apresentar o Documento Norteador da Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, área Técnica da Saúde da Pessoa Idosa da Coordenação da Atenção Básica.

METODOLOGIA

Método descritivo com contextualização e apresentação do Documento Norteador da Unidade de Referência à Saúde da Pessoa Idosa (URSI) do Município de São Paulo.



RESULTADOS

O Documento Norteador da URSI foi elaborado pela ATSPI no período de 2015-16, em conjunto com os Interlocutores de Saúde da Pessoa Idosa das Coordenadorias Regionais de Saúde, Supervisões Técnicas de Saúde, profissionais da área da Gerontologia e das Organizações Sociais parceiras. O modelo proposto apresenta-se em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Estatuto do Idoso, Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil (2011-2022), diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e com o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo. Atualmente a SMS/SP conta com 10 URSI, a saber: 1 na CRS Centro (URSI Sé), 1 na CRS Oeste (URSI CSE Geraldo de Paula Souza), 2 na CRS Sudeste (URSI Mooca e URSI São Vicente de Paula), 2 na CRS Norte (URSI Mariquinha Sciacia e URSI Carandirú), 3 na CRS Sul (URSI Santo Amaro, URSI Cidade Ademar, URSI Capela do Socorro) e 1 na CRS Leste (URSI São Mateus). O Documento Norteador da URSI está disponível nos endereços:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOCUMENTONORTEADOR%20URSIversaofinal09012017.pdf>

e <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/ANEXOSDOCNORTURSI21122016.pdf>.

CONCLUSÃO

O rápido envelhecimento populacional na cidade de São Paulo, em todas as Prefeituras Regionais torna necessário ampliar ações de saúde de caráter interprofissional e intersetorial, que avaliem o grau de funcionalidade e garantam cuidados voltados para o envelhecimento ativo e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas. Também é importante atuar nas situações de fragilidade e vulnerabilidade, violência contra a pessoa idosa, garantindo condições ambientais mais favoráveis (acessibilidade), estimulando a convivência intergeracional, proporcionando segurança pública e ambiental para que se possa desfrutar plenamente este ciclo de vida. A implantação das URSI deve ser organizada dentro da RASPI, parte integrante da Atenção à Saúde da população geral. Deve ter como base um trabalho regionalizado com base territorial, com ênfase nos aspectos preventivos e adotar critérios que considerem a pessoa idosa como um ser integral e vinculado à sua comunidade. Deve ter participação dos usuários no processo de avaliação, planejamento e gestão e manter mecanismos de monitoramento contínuos, que permitam aos gestores introduzir as mudanças oportunas no processo.